



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 449/2024

Data: 25 de novembro de 2024

Ementa: apresenta a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam o alargamento da Rua José Bonifácio, especificamente na extensão compreendida entre as ruas Pará e Piauí.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido deste Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites internos objetivando a elaboração de projeto e a liberação de recursos que permitam a execução de uma importante melhoria na zona urbana rondonense.

A presente Indicação trata da necessidade de alargamento da José Bonifácio, mais precisamente na extensão de aproximadamente 300 metros compreendida entre as ruas Pará e Piauí.

Referida extensão está localizada na região central da cidade, registrando grande fluxo diário de veículos. Na opinião deste Vereador, o atendimento do presente pleito trará muito mais segurança aos usuários, facilitando o fluxo de veículos nos dois sentidos da Rua José Bonifácio.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida ação seja implementada com grande brevidade, o que beneficiará centenas de munícipes rondonenses que todos os dias utilizam referida via pública.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de novembro de 2024.

CARLINHOS SILVA

Vereador